

Resolução 109/92-CONSEPE

**Aprova prorrogação de prazo de afastamento de Professor
do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- que consta do Processo nº 275/92, originário do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, devidamente analisado pela Câmara de Ensino, em reunião de 15.04.92;
- a deliberação do Plenário deste Egrégio Conselho em sessão de 28.04.1992,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação do afastamento do Professor José Sérgio da Rocha Neto, para conclusão do Curso de Doutorado na Universidade Federal da Paraíba, em Campina Grande, até o dia 28.02.1993.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 28 de abril de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente